



**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Gurupi**

PORTARIA Nº 174/2022

Gurupi, 01 de Junho de 2022

“ Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras providências.”

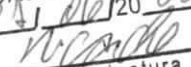
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 § 1º, II e 27, II e III do Regimento Interno,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Exonerar o Sr (a) ANDRESSA MORAIS DE SOUZA da função de Assessor Parlamentar CM- APV, Mat. 1592 - Vinculo 1592 - lotado no Gabinete do Vereador Valdônio Rodrigues, da Câmara Municipal de Gurupi.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, aos 01 (primeiro) dias de Junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
PUBLICADO NO PLACAR  
DIA 01 de Junho de 2022  
  
Carimbo/Assinatura

  
Ver. Rodrigo Meneses Maciel.  
**Presidente.**